



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

4º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 26/2022, que celebram entre si a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **AC ENGENHARIA LTDA - EPP**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob nº 466.606.404-44, portador da Cédula de Identidade nº 620.141, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **AC ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua João Pessoa, - Edifício Mendes Carlos, 7º andar, salas 701, 702 e 703, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-500, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 09.389.289/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. **ANÍBAL IZAIAS DE MACEDO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 140.834.264-20 e na cédula de identidade nº 1.151-D/CREA/RN, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.106601/2022-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Serviços Extras Contrato nº 26/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acrescer Serviços Extras ao contrato nº 26/2022 - UFRN e dar continuidade à execução da OBRA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE CALHAS EM CONCRETO ARMADO NO MUSEU CÂMARA CASCU DO DA UFRN.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. Devido aos serviços extras, o valor do contrato 26/2022, fica acrescido em R\$18.797,17 (dezoito mil, setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme planilhas de composição de preços em anexo.

3. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 04 de Janeiro de 2023.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



RUA JOÃO PESSOA, 265 – SALAS 701/702/703 – CIDADE ALTA – NATAL/RN. CEP: 59025-500 –
TELEFONE: (84) 3222-4863 – e-mail: acengenhariatltda@yahoo.com.br
CNPJ: 09.389.289/0001-57 – INSC. MUNICIPAL: 101.073-5

Obra: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE CALHAS DE CONCRETO ARMADO DO MUSEU CÂMARA CASCU DO - UFRN											
CLIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN LICITAÇÃO: RDC No. 01/2021 LOCAL: NATAL/RN. DATA: 08/12/2022											

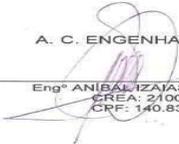
CONTRATO: 26/2022 - UFRN											
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cronograma Físico e Financeiro												
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 16.223,74	R\$ 9.342,40 57,58%	R\$ 869,28 5,36%	R\$ 869,28 5,36%	R\$ 1.120,28 6,91%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 1.036,12 6,39%	R\$ - 0,00%	R\$ 2.986,39 18,41%
2	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 23.100,63	R\$ - 0,00%	R\$ 5.009,45 21,69%	R\$ 1.756,36 7,60%	R\$ 9.440,66 40,87%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 6.894,16 29,84%	R\$ - 0,00%	R\$ 0,00 0,00%
3	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 110.136,10	R\$ 51.094,55 46,39%	R\$ 37.465,34 34,02%	R\$ 21.576,20 19,59%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 0,00 0,00%
4	PINTURA	R\$ 880,37	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 880,37 100,00%
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 257,24	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 257,24 100,00%
6	GERENCIAMENTO DE OBRA/ FISCALIZAÇÃO	R\$ 10.301,91	R\$ 4.301,75 41,76%	R\$ 2.700,07 26,21%	R\$ 1.700,05 16,50%	R\$ 1.100,03 10,68%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 200,04 1,94%	R\$ 200,00 1,94%	R\$ 99,97 0,97%
7	SERVIÇOS EXCEDENTES	R\$ 14.487,44	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 12.919,67 89,18%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 1.567,77 10,82%	R\$ - 0,00%
8	EXTRAS 01	R\$ 18.797,17	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 6.907,48 36,75%	R\$ 11.889,69 63,25%
TOTAL SIMPLES (R\$)			R\$ 64.738,70	R\$ 46.044,14	R\$ 25.901,89	R\$ 11.660,97	R\$ -	R\$ 12.919,67	R\$ -	R\$ 8.130,32	R\$ 8.675,25	R\$ 16.113,66
TOTAL SIMPLES (%)			33,34%	23,71%	13,34%	6,01%	0,00%	6,65%	0,00%	4,19%	4,47%	8,30%
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 194.184,60	R\$ 64.738,70	R\$ 110.782,84	R\$ 136.684,73	R\$ 148.345,70	R\$ 148.345,70	R\$ 161.265,37	R\$ 161.265,37	R\$ 169.395,69	R\$ 178.070,94	R\$ 194.184,60
TOTAL ACUMULADO (%)			33,34%	57,05%	70,39%	76,39%	76,39%	83,05%	83,05%	87,23%	91,70%	100,00%

A C ENGENHARIA LTDA - EPP


ENG^o. SAMANTHA ISRAEL DE SOUZA MACEDO
CREA: 21C9239298
CPF: 073.966.774-24

A. C. ENGENHARIA LTDA.


Eng^o ANIBAL IZAIAS DE MACEDO
CREA: 2100573158
CPF: 140.834.264-20



Emitido em 05/01/2023

TERMO ADITIVO Nº 24/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 15:08)

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

REITOR EM EXERCÍCIO

(Assinado digitalmente em 05/01/2023 15:06)

ANIBAL IZAIAS DE MACEDO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.264-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **fb78e2d89b**